



Pato Branco, 27 de fevereiro de 2024.

Ilustríssimos Senhores Vereadores:

Cumprimentando-os, venho à presença de Vossas Excelências, como Presidente do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Pato Branco - SINDSERVE, à pedido dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do município de Pato Branco, informar e requerer o que segue.

Chegou ao nosso conhecimento a apresentação do projeto de lei n.º 19, de 23 de fevereiro de 2024.

Referido projeto tem como objetivo severo limitador ao direito dos servidores públicos vinculados ao Legislativo Municipal e, na opinião do sindicato e dos seus representados, deve ser debatido com maior profundidade com todos que serão afetados em caso de aprovação.

Ademais, o sindicato tampouco vê a necessidade de tramitação em regime de urgência, eis que o conteúdo do mesmo não afeta enorme quantidade da população ou o orçamento municipal a ponto de se caracterizar como urgente.

Assim, na certeza de contar com vossa ajuda e esforço no intuito de que seja adotado o melhor caminho para o servidor público municipal e da

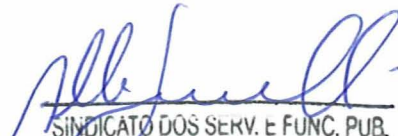
nossa população, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento do município de Pato Branco.

Atenciosamente,

Alberi Giacomelli - Presidente do Sindserve

46 3224 6441

46 99924 3093



SINDICATO DOS SERV. E FUNC. PUB.
MUN. DA PM DE PATO BRANCO
CNPJ 80.873.557/0001-76